ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

QUARTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 79/2014, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA SANAMA – SANEAMENTO DA ALTA MACEIÓ S/A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infra Estrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato representada por seu Diretor **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR,** [redacted] inscrito no CPF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI,** [redacted] inscrito no CPF nº 185.381.854-20 e seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **OSMAR LISBOA,** [redacted] inscrito no CPF nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 6942/2018, CI 14/2018 – GEOBS, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado a substituição do gestor do Contrato n° 79/2014, nomeado no referido instrumento, o Eng° civil NENOÍ PINTO DE ARAÚJO, mat. 1118, inscrito no CPF/MF n° [redacted] pelo Eng° civil LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO, matrícula 2917, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]

E para constar eu Ana Beatriz Santos de Lima, digitei o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente, Vice-Presidente de Gestão Operacional e Vice-Presidente de Gestão de Engenharia, da CASAL.

Maceió/AL, 04 de junho de 2018

WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente

FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão Operacional

OSMAR LISBOA
Vice-Presidente de Gestão de Engenharia

TESTEMUNHAS:

Mariana Mendonça Costa
Gerente Jurídica para Novos Negócios
Advogada - OAB/AL 10.753
Matrícula 3289 - CASAL